



PROJETO DE LEI Nº 043, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 52.380,95.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 52.380,95 (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA: 8313

ORGÃO: 09 – Secretaria de Agricultura

UNIDADE: 01 – Secretaria de Agricultura

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO: 607 – Irrigação

PROGRAMA: 2003 – Agricultura Forte

DESTINO: 1 – Projeto

AÇÃO: 73 – Qualificar a Produção Agropecuária

NATUREZA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE RECURSO: 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

DETAL. FONTE: 1192 – Consulta Popular 22/23 FPE 2163/23

COD. ACOMPANHAMENTO: 00 – Não se Aplica

VALOR: R\$ 52.380,95

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o repasse do Estado do Rio Grande do Sul, Convênio FPE nº. 2163/2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias do Secretaria da Agricultura, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2025.

A finalidade do presente Projeto de Lei, será na utilização para aquisição de 05 (cinco) conjuntos de irrigação por aspersão motobomba a gasolina, conforme Plano de Trabalho aprovado e integrado ao instrumento, através do Termo de Convênio FPE nº 2163/2023, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, e o Município de General Câmara, no âmbito da consulta popular 2022/2023.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 29 de setembro de 2025.

Respeitosamente,

Carmo Konzen
Prefeito Municipal em Exercício